



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **MALO CLINIC S.A.**

Local: **Vários**

Serviços/Produtos: **Serviços médicos e de estética, directamente ou por intermédio das Empresas suas Participadas**

Benefícios e Vantagens:

- **Consulta de avaliação de Medicina Dentária (engloba plano de tratamento, status radiológico e orçamento)**
- **Uma higiene oral após início do Plano de Tratamento**
- **10% de desconto em todos os Tratamentos Dentários, outras Especialidades Médicas e Beleza e Bem-estar, conforme Anexo I do Protocolo.**

Aplicável a: **Sócios/as, cônjuges e descendentes**

Em vigor desde: **24 de Setembro de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Avenida dos Combatentes, nº 43**

C. Postal: **1600-042**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **217228100**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **N/A**

E-mail: **lisbon@maloclinics.com**

Site: **www.maloclinics.com**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

Primeira Outorgante

MALO CLINIC S.A., com sede na Avenida Estados Unidos da América nº 102 11 B 1700-179 Lisboa, com o capital social de € 50.300,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº de pessoa coletiva 503 411 434, neste ato representada por um dos seus Administradores em exercício, Dr. Sérgio Franco, ou pelos seus mandatários com poderes para o ato; adiante designada por Primeira Outorgante;

e

Segunda Outorgante

Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, representada neste ato pelo seu Presidente do Conselho Nacional, o Coronel Manuel Martins Pereira Cracel, adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando que:

A Primeira Outorgante tem como objetivo a prestação de serviços médicos e de estética adequados às necessidades dos seus Clientes, diretamente ou por intermédio das Empresas suas Participadas;

E a Segunda Outorgante tem como objetivo facilitar aos seus associados o acesso aos serviços médicos e de estética em condições preferenciais.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Beneficiários

1º As disposições do presente Protocolo aplicam-se aos associados da Segunda Outorgante, cônjuge e descendentes, de ora em adiante designados por Beneficiários.

2º Para ter acesso às condições previstas no presente Protocolo de Cooperação, os Beneficiários devem identificar-se como tal perante a Primeira Outorgante, mediante apresentação do cartão de sócio AOFA ou o cartão de Familiar de Sócio da AOFA, comprovando a sua condição de associado da Segunda Outorgante.

3º Cabe à Segunda Outorgante a divulgação interna do presente protocolo, sendo a única responsável pelo mesmo.

4º Tratando-se dos beneficiários indiretos (cônjuges e descendentes) do presente Protocolo, pode a Primeira Outorgante exigir justificativo bastante a atestar essa mesma qualidade.

5º Os Beneficiários deverão proceder à marcação prévia dos serviços pretendidos junto da Primeira Outorgante, sujeitando-se à disponibilidade existente desta, para os serviços pretendidos.

6º A Segunda Outorgante obriga-se a divulgar nos seus meios de comunicação para os seus colaboradores, as iniciativas que forem sendo promovidas pela Primeira Outorgante, conforme o pacote de comunicação acordado por ambas as partes e patente na cláusula 3 do presente contrato.

Cláusula 2ª

Serviços disponibilizados aos Beneficiários

1º A Primeira Outorgante coloca à disposição da Segunda Outorgante, os seguintes conjuntos de serviços, em condições preferenciais, os quais se encontram descritos no Anexo I deste Protocolo, do qual faz parte integrante.

2º Os benefícios resultantes da celebração deste Protocolo têm aplicabilidade em todas as unidades nacionais onde a Primeira Outorgante esteja implantada, as quais se encontram descritas no Anexo II deste Protocolo, em todas as suas especialidades e condições, desde que essa mesma especialidade exista nesse estabelecimento.

Cláusula 3ª

Serviços Disponibilizados pela Segunda Outorgante

Como contrapartida pela celebração dos serviços prestados no âmbito do presente Contrato, a Segunda Outorgante disponibiliza, à Primeira Outorgante o seguinte pacote de comunicação:

1º Registo nos websites <http://www.aofa.pt/regaliasprotocolos.php?menu=60&pag=64> e http://www.aofa.pt/documentos/regaliasprotocolos/64_0000.pdf.

2º Envio de um e-mail marketing direcionado para os Associados da AOFA, a anunciar a celebração do protocolo.

3º Ações de divulgação do protocolo aos Associados pelos meios internos da AOFA – Peça no Boletim da AOFA e Facebook (uma (1) vez por ano (Anual)).

Cláusula 4ª

Regime preferencial de preços

1º Os preços a pagar pelos beneficiários terão um abatimento nos preços praticados pela Primeira Outorgante pelos serviços que esta pratica, conforme tabela de descontos junta como Anexo I.

2º Os descontos atribuídos aos Beneficiários têm carácter indicativo, podendo casuisticamente ser estabelecidas condições diferentes, por iniciativa da Primeira Outorgante.

Cláusula 5ª

Alterações

As condições e características dos serviços constantes do Anexo I deste Protocolo, bem como os preços praticados, poderão ser aditados, modificados ou extintos, unilateralmente pela Primeira Outorgante, comprometendo-se estas a informar a Segunda Outorgante, com antecedência mínima de 8 dias, ou em prazo razoável inferior quando tal ocorra por virtude de disposição legal ou se justifique em razão da alteração pretendida.

Cláusula 6ª

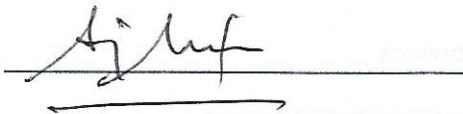
Prazo de Duração

Este Protocolo entra imediatamente em vigor e é válido pelo período de um ano, sendo automaticamente renovável por períodos de seis meses, exceto denúncia por qualquer das partes que deverá ocorrer com a antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou de qualquer das suas renovações.

Lisboa, 28 de Setembro de 2015

Pela PRIMEIRA OUTORGANTE

Pela SEGUNDA OUTORGANTE



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 --- 1122 Lisboa Codex





MEDICINA DENTÁRIA

- 1º Consulta de Diagnóstico (Plano Tratamento e Orçamento)
- 1º Consulta de Diagnóstico Odontopediatria (Higiene Oral e Status Radiográfico)
- 1 Higiene Oral (após início do Plano de Tratamento)
- Dentisteria (tratamento de cáries ou substituição de restaurações)
- Endodontia (desvitalizações, etc.)
- Prótese Fixa (coroas, pontes, etc.)
- Prótese Removível (próteses esqueléticas)
- Ortodontia (aparelhos dentários, etc.)
- Cirurgia Oral (implantes, extrações, etc.)
- Imagiologia (TAC, RX Panorâmico)
- Higiene Oral
- Odontopediatria

OFERTA
OFERTA
OFERTA
10%
10%
10%
10%
10%
10%
10%
10%
10%



ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES

10%

- Acupuntura
- Cardiologia
- Cardiologia Pediátrica
- Cirurgia Cardiorádica
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Vascular
- Coaching Vocal
- Dermatologia
- Diabetologia
- Endocrinologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Neurologia
- Nutrição / Dietética
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Osteopatia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria
- Pedopsiquiatria
- Pneumologia
- Podologia
- Psicologia
- Psicologia da Saúde
- Psiquiatria
- Reumatologia
- Terapia da Fala

EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

10%

- Análises Clínicas
- Ecografias Gerais
- Exames de Cardiologia
- Exames de Cirurgia Vascular
- Exames de Dermatologia
- Exames de Gastrenterologia
- Exames de Ginecologia/Obstetrícia
- Exames de Imunoalergologia
- Exames de Oftalmologia
- Exames de Otorrinolaringologia
- Exames de Pneumologia
- Osteodensitometria
- Radiografia Digital

CONSULTAS ESPECIAIS E OUTROS SERVIÇOS

10%

- Consulta da Disfagia
- Consulta da Dor
- Consulta da Memória
- Consulta do Sono
- Consulta do Viajante
- Check-up (Geral de Saúde, Cardíaco, Pré-cirúrgico, Pré-Natal, Anti-aging, Executivo, Menopausa, Desportivo)
- Centro de Enfermagem



ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTROS SERVIÇOS

10%

- Cardiologia
- Cardiologia Pediátrica
- Cirurgia Vascular
- Endocrinologia (Diabetes,)
- Gastrenterologia
- Nefrologia
- Neurologia
- Pneumologia (inclui programas de Cessação Tabágica)
- Medicina Nuclear



TRATAMENTOS DE BEM-ESTAR

- Consulta de Avaliação e Aconselhamento
- Tratamentos Estéticos Faciais e Corporais
- Tratamentos de Medicina Estética
- Terapias e Terapias Alternativas
- Programas de Spa
- Cabeleireiro

OFERTA
10%
10%
10%
10%
10%



TERMALISMO E BEM-ESTAR*

- Tratamentos de Termalismo
- Tratamentos Spa Termal
- Tratamentos de Reabilitação Física

15%
15%
10%

* Descontos não são aplicáveis a Consultas, Taxas de Inscrição, Pausa Zen e Programas (Termais, de Spa e Reabilitação Física)



- Festas de Casamento e Batizado
- Alojamento Turismo Rural
- Loja de Vinhos & Sabores
- Serviço de Catering e Take Away

5%
10%
10%
5%



- Festas de Casamento e Batizado 5%
- Alojamento Turismo Rural

5%
10%

NOTA: Estes descontos não são acumuláveis com quaisquer outros descontos e benefícios em vigor (exceto descontos de pronto pagamento)

Visite-nos em WWW.MALOCLINICS.COM

MALO CLINIC

DENTAL CARE

MALO CLINIC Dental Care Lisboa

Av. dos Combatentes, n.º 43
1600-042 Lisboa | Tel.: (+351) 217 228 100
lisbon@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Coimbra

Rua do Brasil, n.º 239, 1.º
3030-175 Coimbra | Tel.: (+351) 239 708 400
coimbra@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Almada

Almada Forum - Piso 0, loja 1.11
Estrada do Caminho Municipal 1011,
Vale de Mourelas | 2810-354 Almada
Tel.: (+351) 217 228 195
almada@maloclinics.com

MALO CLINIC

MEDICAL CARE

MALO CLINIC Medical Care Lisboa

Av. dos Combatentes, n.º 43, 3º piso
1600-042 Lisboa | Tel.: (+351) 217 228 110
medicalcareslisboa@maloclinics.com

MALO CLINIC Medical Care Portimão

Estrada Municipal 531
8500-072 Alvor | Tel.: (+351) 217 228 115
medicalcareportimao@maloclinics.com

MALO CLINIC

BEAUTY CARE

MALO CLINIC Beauty Care Lisboa

Av. dos Combatentes n.º 43, 1.º
1600-042 Lisboa | Tel.: (+351) 217 228 170
beautycarelisboa@maloclinics.com



MALO Tojo

Quinta de Catralvos, E.N. 379
2925-708 Azeitão | Tel.: (+351) 212 197 610
geral@quintadecatralvos.com

MALO CLINIC Dental Care Porto

Av. da Boavista, n.º 1243
4100-130 Porto | Tel.: (+351) 220 127 300
porto@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga, n.º 21
8000-334 Faro | Tel.: (+351) 217 228 166
faro@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Aveiro

Forum Aveiro - Piso 1, loja 2.30 A
Rua Batalhão dos Caçadores 10 |
2810-254 Aveiro | Tel.: (+351) 220 127 340
aveiro@maloclinics.com

MALO CLINIC Medical Care Porto

Av. da Boavista, 1243, 2.º piso
4100-130 Porto | Tel.: (+351) 220 127 300
medicalcareporto@maloclinics.com

MALO CLINIC Medical Care Funchal

Rua de Leichlingen nº 26 e 28
9000-003 Funchal | Tel.: (+351) 217 228 160
medicalcarefunchal@maloclinics.com

MALO CLINIC Spa Funchal

Hotel Meliã Madeira Mare
Rua de Leichlingen, nºs 2 e 4 | Tel.: 291 724 151
meliamadeiramare@maloclinicspa.com

Monte da Charca

Quinta das Marianas - Olho de Bode de Cima
2985 Canha | Tel.: (+351) 212 197 610
geral@quintadecatralvos.com

MALO CLINIC Dental Care Braga

Av. Liberdade, nº 560, 1º- D
4710-279 Braga | Tel.: (+351) 253 272 988
braga@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Portimão

Estrada Municipal 531
8500-072 Alvor | Tel.: (+351) 217 228 115
portimao@maloclinics.com

MALO CLINIC Dental Care Funchal

Rua de Leichlingen, nº 26 e 28
9000-003 Funchal |
Tel.: (+351) 217 228 160
funchal@maloclinics.com



Instituto do Coração

Av. Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, n.º 27
2794-006 Carnaxide | Tel.: (+351) 214 165 900
carnaxide@institutocoracao.com



MALOCLINIC TERMAS LUSO

Thermal & Medical SPA

MALO CLINIC TERMAS LUSO

Rua Álvaro Castelões
3050-230 Luso | Tel.: (+351) 231 937 910
termasluso@maloclinics.com